PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.825

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da servidora pública municipal efetiva **SIDÉREA SANTANA SOARES**, protocolada nos termos do Documento Digital nº 0159025, datado de 11 de março de 2025, que trata de pedido de prorrogação de **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** devidamente deferido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de **1º de abril a 1º de outubro de 2025**, a **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, concedida à servidora pública municipal efetiva **SIDÉREA SANTANA SOARES,** Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal da Educação, através da Portaria nº 10.257, datada de 10 de abril de 2023, para realização de curso do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas – Mestrado Acadêmico na Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC, na Cidade de Ilhéus, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ND: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 16:33:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação